



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Silvana Maria Pereira Pauleski**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, apresento a seguinte proposição:

## **REQUERIMENTO N° 019/2025**

Venho, respeitosamente, requerer o relatório detalhado de rastreamento do veículo oficial de placa BBF-8065, referente ao mês de agosto de 2025, contendo registros de deslocamentos, horários, locais de parada e demais informações disponíveis no sistema de monitoramento da frota.

Ademais, requer-se que seja informado, de maneira clara e objetiva:

1. Quem possui acesso autorizado ao sistema de rastreamento da frota municipal;

A utilização da frota pública deve observar estritamente o interesse público, sendo dever do Executivo prestar contas quanto à sua gestão e utilização. A omissão ou negativa infundada em fornecer tais informações pode configurar violação a direitos constitucionais e legais, além de possível ato de improbidade administrativa.

## **JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica pela necessidade de fiscalização e transparência na utilização da frota oficial do Município. O relatório de rastreamento do veículo de placa BBF-8065, referente ao mês de agosto de 2025, é essencial para verificar a regularidade de sua utilização, bem como para identificar quem possui acesso ao sistema de monitoramento, assegurando controle e responsabilidade sobre o uso dos bens públicos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR; 29 de Agosto de 2025.

Silvana Maria Pereira Pauleski  
Vereadora autora